

MAPA DE PESSOAL NÃO DOCENTE E INVESTIGADOR DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA - 2025

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Unidades Orgânicas de Ensino																		Unid. Orgânica de Investigação			Unidades Orgânicas de Apoio à Formação e ao Desenvolvimento						S.Centrais			Total			OBS (a), (b)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
			ESAC			ESEC			ESTGOH			ESTeSC			ISCAC			ISEC			IIA			CCPS			INOPOL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
			Existentes	Cativos (4)	A Preencher (5)	Existentes	Cativos (4)	A Preencher (5)	Existentes	Cativos (4)	A Preencher (5)	Existentes	Cativos (4)	A Preencher (5)	Existentes	Cativos (4)	A Preencher (5)	Existentes	Cativos (4)	A Preencher (5)	Existentes	Cativos (4)	A Preencher (5)	Existentes	Cativos (4)	A Preencher (5)	Existentes	Cativos (4)	A Preencher (5)	Existentes	Cativos (4)	A Preencher (5)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
-	Presidente (1)	-																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											

Legenda:

(1) Lei nº 61/2007, de 10 de Setembro (RIJES) e Estatutos do IPC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/2019, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 52, de 14 de março, alterado e republicado pelo Despacho Normativo n.º 21/2021, Diário da República n.º 139/2021, 2.ª série de 20 de julho.

(2) Regulamento Interno dos Serviços Centrais do IPC (Despacho n.º 95110/2020, Diário da República n.º 84/2020, 2.ª série de 29 de abril, alterado pelo Despacho n.º 92008/2021, Diário da República n.º 37/2021, 2.ª série de 23 de fevereiro)

(3) Estatutos das Unidades Orgânicas e seus Regulamentos Internos.

(4) - Lugares Cativos não contabilizados no n.º de postos de trabalho, correspondentes a relações jurídicas funcionais suspensas sem encargos previsto no orçamento.

(5) - Lugares a preencher: recrutamento direcionado a pessoal sem vínculo, dispensada a prioridade legal do n.º3 do artigo 30º da LTFP, salvo pessoal em valorização profissional, ao abrigo do disposto no n.º4, 6 e 7 do artigo 30 da LTFP.

(a) - (a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica a termo resolutivo certo

(b) - número de postos de trabalho a tempo parcial

Acrescem os seguintes lugares, condicionados à obtenção de financiamento (Programa FCT-Tenure):
Investigadores auxiliares: 24 afetos ao I2A;
Para estes lugares não está previsto qualquer encargo para 2025.